



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente proposta com vistas a possibilitar que os usuários do transporte coletivo público tenham no mínimo um lugar para se abrigarem principalmente em dias de sol quente e chuvas. Neste sentido é que apresentamos tal tratativa para apreciação da Casa Legislativa e posterior sanção pelo Executivo.

É sabido que na Constituição Brasileira, toda população tem direito ao transporte público de qualidade, por ser um serviço essencial na produção econômica e desenvolvimento do país.

Portanto, os usuários do transporte público precisam de locais adequados para aguardar a chegada dos ônibus, então os pontos precisam oferecer iluminação, segurança, proteção contra os efeitos do clima e informações sobre as linhas que passam pelo local.

Entendemos que tal proposta visa garantir mais segurança e qualidade de vida para a população.

Desta forma, pedimos aos nossos Pares o apoio para aprovação desta propositura.

Plenário Ver. José Custódio, 08 de março de 2022.

Vereador Ronaldo Babão - Cidadania

Vereador Denilson da JUC

Léo da Academia - PL